



Banco do Brasil S.A.

AGNES VANESSA CASTRO DE SOUZA E OUTROS

### Termo de Liberação / Alvará Judicial

1126-0	CÓDIGO: 47KHD.87EEE.65412.28745.OOHD1.2024.1	
806.310.372-68 e outros	Goiânia	GO

Pelo presente instrumento, declaramos que:

Em respeito ao disposto no Alvará Judicial TJ-GO Autos 5134612-96.2023.8.09.0051 protocolado em 13/03/2024 sob o número 01254.2024 nesta instituição financeira, informamos que as transferências já foram **efetuadas**, tendo como prazo final para crédito em conta de 24h a 72h úteis, em virtude da alta demanda de valores e da complexidade das operações bancárias. Informamos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e ao patrono das partes envolvidas no litígio judicial que todo o processo foi feito dentro das disposições do Banco Central do Brasil, respeitando as particularidades do caso e adotando as disposições relativas do BACEN.

Modalidade: Crédito em Conta - Título Judicial  
Previsão do depósito: 24 a 72h úteis.

DECLARAMOS estarem presentes na lavratura deste documento eu, Caio Victor, gerente-geral deste banco, Fábio Marcellis, gerente auxiliar da Agência 2751-0 e Iago Gabriel Silva Martins, patrono dos procuradores. Todos capazes.

**Valor do Crédito: R\$ 164.416,61 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), a ser pago em parcela única, nas vinte e cinco contas cadastradas.**

Os beneficiários DECLARAM-SE cientes e de acordo que:

1. A divulgação deste documento é terminantemente proibida, já que a sua natureza é confidencial, cabendo apenas a informação para as partes.
2. Documento enviado por meio eletrônico.

CAIO VICTOR MANCINI DE SOUZA

IAGO GABRIEL SILVA MARTINS